

Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho do director da Faculdade, de 14 de Janeiro de 2011, foi autorizado o contrato de trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente renovável por períodos de igual duração, da seguinte docente:

- Mestre **Inês Bastos Correia de Sá**, assistente convidada, a 40%, das unidades curriculares de Farmacologia I e II, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2011.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 24/11/2010, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação emitida pelos Doutores Daniel Filipe de Lima Moura e Patrício Manuel Araújo Soares da Silva, regentes das unidades curriculares de Farmacologia I e II, respectivamente, aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação da Mestre Inês Bastos Correia de Sá, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“Trata-se de uma proposta de passagem de um docente já em funções há vários anos na qualidade de monitor para assistente convidado a 40%, o que representa, portanto um acréscimo apenas de 0,1 ETI. A candidata tem exercido as suas funções com zelo e prepara a sua inscrição como doutoranda.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 20 de Janeiro de 2011.

O Secretário da Faculdade,
Dr. Manuel Sobral Torres